



PORTARIA Nº 01.16.07.2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA/AVALIADORA DA EDIÇÃO DE 2025 DO CONCURSO DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EXMA. SENHORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 935/2022, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Concurso de Redação da Câmara Municipal de Fortim e prevê a constituição, por meio de Portaria, de Comissão Julgadora/Avaliadora composta por profissionais com notório saber nas áreas correlatas;

CONSIDERANDO a importância do Concurso de Redação como instrumento de estímulo à leitura, à escrita e ao exercício da cidadania por parte dos alunos da rede pública de ensino fundamental do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura, a imparcialidade e a excelência na avaliação das redações selecionadas pelas escolas participantes, por meio de uma Comissão formada por profissionais capacitados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Julgadora/Avaliadora da edição de 2025 do Concurso de Redação da Câmara Municipal de Fortim, a qual será composta pelos seguintes membros, com conhecimento e experiência no campo das artes, língua portuguesa, literatura, comunicação e áreas correlatas:

I – Sr. Victor Silva do Carmo;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp:



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
A VOZ DO POVO - A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS.

II – Sr. Leandro Scipião da Silva;

III – Sra. Débora Nascimento do Vale;

IV – Sra. Cristina da Costa Silva;

V – Sra. Telma Venâncio dos Santos.

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora/Avaliadora proceder à análise, julgamento e seleção das redações encaminhadas pelas escolas participantes, nos termos do regulamento do concurso.

Art. 3º A presente portaria será afixada no flanelógrafo da Câmara Municipal, publicada no site institucional da Câmara e divulgada nas instalações das escolas da rede pública municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.

16 de julho de 2025.

MONIQUE RIBEIRO DA COSTA.

Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp: